



# Município de Guaíra

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**GUARDA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 036/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 001/2022.

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final dos cargos: **Guarda Municipal – Feminino e Guarda Municipal - Masculino**, referente ao Concurso Público 001/2022.

**Art. 2º** A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração do Município o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

**Art. 3º** Cabe ao Prefeito Municipal a publicação do Decreto de Homologação do Concurso, sendo a partir deste a validade do concurso.

**Art. 4º** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

**Art. 5º** Os candidatos com classificação sub judice (processo em andamento) poderão sofrer alteração na classificação após julgamento final dos respectivos processos.

**Art. 6º** A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, no site do Município de Guaíra [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br).

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal